



Aos **dezaséis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis**, pelas vinte e uma horas, na freguesia de Alvor, no Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I, reuniu em **sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Alvor**, com a seguinte composição: -----

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo (Partido Socialista), Presidente da Mesa da Assembleia,-----

Pedro Miguel Marques Mateus (Partido Socialista), Segundo - Secretário,-----

José da Conceição Camilo (CHEGA)-----

Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira (Iniciativa Liberal)-----

Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA)-----

Bruno Miguel Jaime Lourenço (Independente)-----

Cristina Maria da Silva Pereira (CHEGA)-----

João Caetano (CDS-PP)-----

Tatiana Isabel Tomé Serra (Partido Socialista)-----

Tânia Sofia Gonçalves Lopes (Partido Socialista)-----

Francisco Santana Ramos (Partido Socialista)-----

Nelson de Jesus Estevam Caracol (Partido Socialista)-----

Maria da Conceição dos Reis Carcereiro (Partido Socialista)-----

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvor, Francisco José da Silva Santana, Presidente (Partido Socialista), Filipe de Jesus Baptista, Secretário (Partido Socialista), Nelson Manuel Pacheco Vieira, Tesoureiro (Partido Socialista), e Ana Isabel Faustino Jorge Magina, Vogal (Partido Socialista).-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

1. Período de Intervenção do Público;

2. Período de Antes da Ordem do Dia:

2.1. Aprovação da Ata da Assembleia de 22/04/2026.

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de Março a 30 de Abril de 2026.

3.2. Discussão e Votação da Proposta de Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor.



Antes do início formal da sessão, **José da Conceição Camilo (CHEGA)** explicou que, por iniciativa pessoal dos três eleitos da sua bancada, e sem carácter partidário, tinham sido levadas bandeiras de Portugal para oferecer aos membros da Assembleia, aos assistentes e à Junta de Freguesia, como forma de apoio à selecção portuguesa. **João Caetano (CDS-PP)** agradeceu a oferta e, em tom humorístico, declarou que apenas a aceitaria se tivesse sido fabricada no Bangladesh. José da Conceição Camilo respondeu posteriormente que, para si, independentemente do local de fabrico, se tratava da bandeira de Portugal.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes. Em termos de substituições, informou que **Maria Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP)** solicitara substituição, tendo tomado assento **João Caetano (CDS-PP)**, e que **Carla Sofia da Glória Palma (Partido Socialista)** solicitara igualmente substituição, tendo tomado assento **Tatiana Isabel Tomé Serra (Partido Socialista)**.-----

Seguindo a Ordem de Trabalhos, de harmonia com o **PONTO N.º 1 (um) - Período de Intervenção do Público**, a Presidente da Mesa questionou o público presente sobre eventuais intervenções. Pediu a palavra **Manuel João dos Santos Alveirinho**, que assinalou que as únicas pessoas presentes a assistir presencialmente à sessão, para além dos intervenientes institucionais, eram representantes da Iniciativa Liberal. Referiu, em tom crítico, que a reduzida presença física poderia dever-se à adesão dos alvoreiros às tecnologias, uma vez que a sessão era transmitida em linha, acrescentando que a presença dos representantes daquela força política demonstrava, no seu entender, a respectiva preocupação com Alvor.-----

Passando ao **PONTO N.º 2 - Período de Antes da Ordem do Dia**, a Presidente da Mesa introduziu o **PONTO 2.1 - Aprovação da Ata da Assembleia de 22/04/2026**. Confirmado que todos tinham recebido e lido o documento, colocou-o à votação. A acta foi aprovada por unanimidade dos votantes, com dez votos a favor, não tendo participado na votação João Caetano, Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira e Tatiana Isabel Tomé Serra, por não terem estado presentes na sessão a que a acta respeitava.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa passou ao **PONTO 3.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, referente ao período de 01 de Março a 30 de Abril de 2026**, dando a palavra aos membros que pretendessem intervir. -----
João Caetano (CDS-PP) começou por elogiar a transmissão em directo da sessão, considerando a Assembleia de Freguesia de Alvor uma excepção positiva no concelho e contrastando essa



prática com a inexistência de transmissão das reuniões da Assembleia Municipal. Entendeu que a transmissão em linha e a declaração de consentimento apresentada aos participantes promoviam a transparência, a abertura da actividade pública e o acompanhamento dos trabalhos por cidadãos que não pudessem deslocar-se ao local.-----

De seguida, colocou três questões ao Presidente da Junta. A primeira respeitava à cobrança de três euros por dia no parque de estacionamento de acesso à Praia dos Três Irmãos. Referiu que o terreno lhe parecia público, que a cobrança surgia associada à designação «Alvor Beach» e que desconhecia a identidade ou natureza da entidade exploradora. Acrescentou ter conhecimento de que algumas pessoas que recusavam o pagamento eram ameaçadas com a chamada da GNR e perguntou qual era a posição da Junta, se a cobrança estava autorizada e que diligências seriam tomadas caso não estivesse. A segunda questão incidiu sobre a visita do Executivo da Câmara Municipal de Portimão à freguesia, em Abril, solicitando informação sobre os projectos, apoios ou soluções concretas que dela tivessem resultado. Por último, recomendou a intervenção junto da Câmara Municipal relativamente ao excesso de velocidade na Rua Manuel Soares Campos, na descida do Marachique para a Rotunda do Delfim, sugerindo a ponderação de lombas, bandas sonoras ou outro mecanismo de redução da velocidade, por considerar existir risco de acidente grave.-----

Francisco José da Silva Santana, Presidente da Junta de Freguesia (Partido Socialista), agradeceu as palavras relativas às transmissões. Quanto ao estacionamento dos Três Irmãos, afirmou que não era a primeira vez que aquele parque era pago e esclareceu que a Junta não fora consultada nem interviera na decisão de efectuar a cobrança. Referiu apenas ter sido contactada por alguém ligado ao Grupo Pestana, que perguntou de que modo os residentes no concelho poderiam comprovar a residência em Alvor para beneficiarem de entrada gratuita, tendo a Junta informado que o documento adequado seria um atestado de residência. Disse ter-lhe sido transmitido telefonicamente que o parque estaria legal e que seriam emitidas facturas, mas comprometeu-se a averiguar quem autorizara a exploração, em que termos e se a cobrança era efectivamente legal.-----

Relativamente à visita do Executivo municipal, explicou que estiveram em foco a iluminação do campo do Alvorense, a requalificação dos passadiços ou pontões e o sistema de cargas e descargas associado aos pilaretes já instalados. Indicou que a iluminação e a intervenção nos passadiços ou pontões começaram depois da visita, pelo que, na sua opinião, esta cumprira o



objectivo relativamente àqueles projectos. Quanto à Rua Manuel Soares Campos, declarou que era a primeira vez que lhe era comunicada a situação de excesso de velocidade e que procuraria saber que medidas poderiam ser adoptadas.-----

Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira (Iniciativa Liberal) associou-se às dúvidas sobre o parque dos Três Irmãos, sublinhando que, tratando-se de acesso a uma praia pública, um parque legalmente explorado deveria ter regulamento afixado, o que afirmou não se verificar. Chamou ainda a atenção para a circulação de bicicletas e trotinetes no passadiço de Alvor, considerando que este deveria destinar-se apenas a peões e recordando a ocorrência de incidentes entre bicicletas e pessoas.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o passadiço já se encontrava sinalizado com proibição de bicicletas e trotinetes e que o sinal junto às barracas dos pescadores fora partido por duas vezes. Reconheceu a pertinência de uma acção de sensibilização, mas salientou a dificuldade de fiscalizar permanentemente o cumprimento da regra. Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira defendeu que alguma fiscalização e responsabilização dos infractores poderia produzir efeito dissuasor e reduzir o problema, sugestão que ficou registada.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA) declarou que a sua bancada acompanhava a intenção do Presidente da Junta de procurar uma solução para o estacionamento dos Três Irmãos. Recordou uma tentativa semelhante ocorrida cerca de vinte anos antes e considerou admissível que os residentes beneficiassem de isenção, como sucede noutros locais, embora reconhecesse desconhecer a titularidade e a situação jurídica do terreno.-----

O Presidente da Junta de Freguesia reiterou que a Junta era completamente alheia à instalação e exploração do parque e que a única intervenção tivera sido responder à pergunta sobre o modo de comprovar a residência. Perante as dúvidas suscitadas, comprometeu-se a apurar a existência da licença, a entidade que a emitira e a base da exploração.-----

João Caetano (CDS-PP) observou que, segundo os relatos de residentes, a cobrança era feita indistintamente, sem que lhes fosse pedida prova de residência ou concedida isenção. Considerou que o acesso pedonal à praia permanecia garantido, mas afirmou tratar-se de zona integrada no domínio público marítimo e entendeu que uma exploração legítima teria de estar licenciada pela entidade competente. Referiu que deveriam estar afixados o regulamento, a identificação e o número de contribuinte da entidade exploradora, o preçário, a informação



sobre emissão de factura e o acesso ao livro de reclamações. Criticou ainda a imagem precária transmitida pela instalação e defendeu que a Junta diligenciasse junto das entidades competentes e da eventual entidade exploradora para esclarecer ou fazer cessar a situação, caso fosse ilegal.-----

Na mesma intervenção, **João Caetano (CDS-PP)** considerou que a visita do Executivo Municipal poderia ter sido melhor aproveitada para apresentar outros problemas e necessidades da freguesia, entendendo que a observação de projectos já lançados poderia ter sido substituída por informação documental. O Presidente da Junta respondeu que respeitava a opinião, mas não a acompanhava: valorizou a presença e proximidade do Presidente da Câmara, que percorreu a freguesia a pé e falou com a população, e advertiu que, no início do mandato, abordar matérias ainda não definidas poderia criar falsas expectativas.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA) reiterou o apoio da sua bancada às diligências de esclarecimento do parque, referindo relatos de emissão irregular de facturas, lixo no local e a cobrança de três euros mesmo a quem pretendesse apenas aceder aos restaurantes. Questionou também quem suportaria o custo do atestado de residência exigido para eventual isenção e concordou com a necessidade de afixar informação e disponibilizar livro de reclamações. Quanto à visita do Executivo Municipal, considerou-a positiva e defendeu que se repetisse. Chamou, porém, a atenção para as obras nas passadeiras junto ao cemitério e ao Pingo Doce, entendendo que, embora necessárias, estavam a decorrer numa altura inadequada para uma zona turística e que as entidades responsáveis deveriam ter sido pressionadas para as executar mais cedo.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que as obras nas passadeiras tinham sido adjudicadas pela Câmara Municipal de Portimão e que a Junta de Freguesia desconhecia o respectivo caderno de encargos e o prazo de conclusão. Disse que, pela sua observação, a empresa poderia não estar adequadamente preparada para a obra, atendendo aos períodos em que não se viam trabalhadores no local, e comprometeu-se a reportar a situação e a pedir esclarecimentos sobre o prazo contratual.-----

Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira (Iniciativa Liberal) afirmou que a ausência de conhecimento da Junta de Freguesia sobre o caderno de encargos repetia uma situação já ocorrida no mandato anterior, em que a Junta não era consultada sobre intervenções na freguesia. Classificou essa falta de consulta como «vergonhosa», pediu que a



afirmação ficasse registada em ata e defendeu que Alvor merecia maior respeito por parte da Câmara Municipal de Portimão.-----

Não havendo outras intervenções, a Presidente da Mesa deu por encerrada a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta.-----

Seguidamente, passou-se ao **PONTO 3.2 - Discussão e Votação da Proposta de Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor.**-----

O Presidente da Junta de Freguesia explicou que as verbas associadas à transferência de competências ainda eram calculadas segundo uma tabela de 2019 e que fora promovida a sua actualização com base na tabela em vigor, da qual resultava uma diferença substancial, designadamente em razão da inflação acumulada. Indicou que o processo teria de ser aprovado até 30 de Junho para produzir efeitos no ano seguinte e que os valores seriam também submetidos à Assembleia Municipal. Considerou que a actualização repunha verbas devidas à freguesia.-----

Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira (Iniciativa Liberal) congratulou-se com a actualização, mas perguntou se a Junta dispunha dos meios humanos, técnicos e operacionais necessários, se os valores eram suficientes para executar as competências transferidas e se existiam garantias de acompanhamento e revisão em função da alteração das áreas, necessidades e custos.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a Junta não possuía meios humanos próprios suficientes, mas que as verbas permitiam adjudicar a empresas externas a execução de várias rubricas. Destacou o peso dos espaços verdes, explicando que, com a verba disponível naquele ano, não era possível adjudicar toda a área e parte do trabalho recaía sobre os funcionários da Junta, com consequentes atrasos. As novas verbas permitiriam aumentar a área adjudicada e libertar os trabalhadores para as ocorrências quotidianas. Acrescentou que as áreas eram actualizadas anualmente e que, nos espaços verdes, a contabilização era feita por metro quadrado. Na sua análise, os novos valores permitiriam manter os jardins em melhores condições e reduzir os intervalos entre intervenções.-----

João Caetano (CDS-PP) reconheceu a necessidade de actualizar as verbas, mas entendeu que não tinha havido alteração das competências transferidas. Questionou por que motivo o Executivo não procurara ampliar o respectivo elenco, referindo, a título de exemplo, a utilização e ocupação da via pública, a exploração de máquinas de diversão e a autorização de



espectáculos desportivos e divertimentos na via pública; mencionou ainda os acampamentos ocasionais, corrigindo de imediato que essa competência já constava da proposta. Defendeu que a proximidade da Junta às populações poderia permitir resposta mais rápida, desde que acompanhada dos adequados meios financeiros e humanos, e considerou ter existido falta de ambição na negociação.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o Executivo iniciara funções no princípio de Novembro e procurava atuar com prudência. Enquanto a atualização dos valores era uma necessidade evidente, a assunção de novas competências exigia estudo prévio sobre a capacidade da estrutura da Junta para lhes dar resposta. Salientou que o mandato tinha quatro anos e que nem todas as medidas poderiam ser executadas no primeiro ano.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA) recordou que algumas competências anteriormente exercidas pelas juntas, designadamente em matéria de ocupação do espaço público e esplanadas, tinham sido transferidas para a Câmara Municipal ou para a EMARP. Defendeu que os órgãos da freguesia deveriam lutar pela recuperação ou ampliação de competências, criando a capacidade necessária para as exercer, embora admitisse uma concretização gradual. Referiu também a relevância da taxa turística gerada em Alvor e a necessidade de ponderar a distribuição dos recursos municipais, sem desconsiderar as restantes freguesias, designadamente a Mexilhoeira Grande.-----

João Caetano (CDS-PP) concluiu da resposta que o Executivo não procurara, junto da Câmara, aumentar as competências abrangidas e reiterou que, em cerca de oito meses de mandato, poderia ter sido apresentada pelo menos alguma proposta nesse sentido. Questionou ainda o significado da expressão «parcial» aplicada à competência de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros: perguntou se a divisão era territorial, material ou percentual e invocou o princípio da universalidade da transferência de competências, referindo o artigo 4.º da lei, para sustentar a dúvida sobre a possibilidade de transferir apenas parte daquela competência.-----

O Presidente da Junta de Freguesia explicou que a Junta ficaria responsável pela parte rural e a EMARP pela parte urbana, sendo essa divisão que justificava o carácter parcial. Acrescentou que a tabela não fora actualizada durante sete anos e contrapôs que não se poderia considerar incapaz, em oito meses, o actual Executivo.-----



Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade Teixeira (Iniciativa Liberal) interveio para salvaguardar a posição do Presidente da Junta de Freguesia. Afirmou ter acompanhado, no mandato anterior, vários pedidos do Executivo da Freguesia que não foram concretizados por falta de anuência ou atenção da Câmara Municipal. Defendeu que a Assembleia, enquanto órgão máximo da freguesia, deveria unir-se na defesa de Alvor e declarou a disponibilidade da Iniciativa Liberal para colaborar.-----

João Caetano (CDS-PP) observou que, efetivamente, a referência aos sete anos sem actualização constituía uma crítica aos anteriores executivos socialistas. Voltando à divisão entre zonas urbanas e rurais, afirmou que a resposta não esclarecia o critério aplicável a áreas como as Castelhanas, Vale das Hortas, Prado da Penina, Montes de Alvor, Marachique e Quatro Estradas. Reiterou que, na sua leitura, o carácter universal da transferência não seria compatível com a repartição parcial e alertou para o risco de surgirem zonas cinzentas ou espaços sem limpeza, perguntando por que razão a Junta não assumia igualmente as áreas urbanas.-----

Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA) perguntou a João Caetano se a proposta em discussão fora apresentada pelo Presidente da Câmara ou pela Junta de Freguesia de Alvor.----

Antes da resposta, o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que não pusera em causa o Executivo anterior, mas sim quem tinha competência para definir e actualizar os valores, admitindo que pedidos anteriores da Junta pudessem não ter sido aceites. Quanto à distinção territorial, afirmou existir um mapeamento da freguesia que delimitava as partes: rural e urbana e que já pedira esse documento ao serviço competente, comprometendo-se a remetê-lo à Assembleia quando o recebesse. Sublinhou que, estando as áreas mapeadas, seria possível identificar se uma falha de limpeza era imputável à Junta, na parte rural, ou à entidade responsável pela parte urbana.-----

João Caetano (CDS-PP) respondeu que não era Presidente da Junta de Freguesia nem da Câmara e que a pergunta deveria ser dirigida a um desses responsáveis. Disse supor que a proposta tinha sido apresentada pela Câmara à Junta e negociada entre os dois Executivos, mas afirmou não poder prestar esse esclarecimento.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA) leu o cabeçalho do documento remetido aos membros, segundo o qual o assunto respeitava à proposta apresentada pelo Presidente da Câmara



Municipal para a transferência de recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor. Considerou, por isso, estar identificada a origem da proposta.-----

João Caetano (CDS-PP) replicou que a origem formal da proposta não respondia às questões colocadas nem impedia que o Presidente da Junta de Freguesia fosse interpelado sobre a negociação. Perguntou se a proposta fora uma imposição da Câmara, se a Junta fora ouvida e se negociara os valores e as competências. Criticou a deslocação do debate para a oposição, em vez de serem questionados os titulares do poder executivo, considerando que tal não valorizava o trabalho da Assembleia nem promovia o esclarecimento das matérias.-----

Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA) perguntou então ao Presidente da Junta de Freguesia se lhe fora comunicada a transferência para a EMARP da gestão dos espaços públicos abrangidos pelas competências em causa. O Presidente respondeu que não lhe fora comunicada directamente, admitindo que o pudesse ter sido aos executivos anteriores, e esclareceu que, desde o início do seu mandato, aquelas eram as alíneas integrantes da transferência.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia, Glória Eduardo, referiu, com base na sua experiência em mandatos anteriores, que a Junta de Freguesia era informada das competências de cada entidade e que existiam reuniões para aferir a respectiva repartição. Recordou que uma mesma zona, como os Montes de Alvor ou o caminho entre Alvor e a Bemposta, podia conter áreas sujeitas a responsabilidades distintas. Considerou adequada a evolução gradual do processo, em função das condições da Junta para executar as competências.-----

Finda a discussão, a Presidente da Mesa da Assembleia colocou a proposta à votação. A **Proposta de Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor foi APROVADA por maioria**, com doze votos a favor - sete do Partido Socialista, três do CHEGA, um da Iniciativa Liberal e um do membro independente -, uma abstenção do CDS-PP e nenhum voto contra.-----

Concluída a Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia informou que faria um breve interregno para preencher e ler a minuta e o edital relativos à deliberação tomada. Procedeu depois à leitura da **Minuta da Acta n.º 4**, referente à sessão ordinária de 16 de Junho de 2026, na qual foram identificados os membros presentes, as faltas e substituições, os elementos do Executivo e o resultado da votação do ponto 3.2.-----



Submetida à votação, a minuta foi **APROVADA por unanimidade**, com treze votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia leu ainda o edital da segunda sessão ordinária de 2026, a publicar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual ficou registada a aprovação, por maioria, da proposta do ponto 3.2, com os votos distribuídos pelas forças políticas nos termos acima indicados.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia pelas **vinte e duas horas e trinta e cinco minutos**, agradecendo a presença de todos e recordando que as bandeiras de Portugal se encontravam disponíveis para quem as pretendesse receber. Para constar, lavrou-se a presente acta tendo por suporte a gravação integral da sessão, a minuta aprovada e o edital, a qual, uma vez lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alvor. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)

O SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Pedro Miguel Marques Mateus)